



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

19 92 R E Q U E R I M E N T O N.º 387

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que sejam encaminhados votos de solidariedade, ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, por ter tido os conselheiros funcionários da CHESF sumariamente demitidos; e de repúdio à direção da Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF, por ser responsável por essas demissões e outras que ferem frontalmente a Lei Federal nº 5.194/66.

J U S T I F I C A T I V A

As demissões que vêm sendo praticadas pela direção da Companhia Hidroelétrica do São Francisco, além de ferirem a Lei Federal nº 5.194/66, evidenciam a inegável intenção de dismantelar as organizações profissionais, haja vista que atingem especialmente conselheiros do CREA/PE, diretores dos Sindicatos dos Urbanitários, dos Engenheiros e o Presidente Regional do Partido dos Trabalhadores.

Outra demonstração da perseguição da direção da CHESF contra os seus funcionários que representam organizações profissionais é a deliberação de não os liberar para participarem de reuniões dessas entidades, caracterizando como abandono do serviço e corte do ponto a sua ausência.

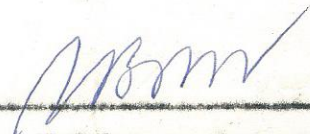
Diante desses fatos, nos solidarizamos com as citadas organizações profissionais e com os seus membros atingidos pela postura atrabiliária da direção da CHESF, ao mesmo tempo em que repudiamos essas atitudes da direção da referida companhia que, não só não atendem, como até contrariam as necessidades de desenvolvimento e modernização da Nação Brasileira.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PERNAMBUCO

Da resolução deste Plenário, dê-se ciência de seu inteiro teor ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/PE, na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 2.978, Espinnheiro, CEP 50050; e à direção da Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF, na Rua Dr. Elpheco Jorge de Souza, nº 333, Bongi, Recife - Pernambuco, CEP 50761.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 10 de abril de 1992.


Vereador Waldemar Borges

Of. nº 2527

Recife, 30 de Abril de 1992.

Prezado Senhor:

Honra-nos comunicar a V.Sa. que foi aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, o requerimento nº 387/92 de autoria do Sr. Vereador Waldemar Borges, formulando VOTOS - DE SOLIDARIEDADE, ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, nos termos da proposição cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, externamos os nossos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

1º SECRETÁRIO

a) Vereador Carlos Eduardo

Ao

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 2.978
Espinheiro

N E S T A

VGP/m.j.x.

Of. nº 2526

Recife, 30 de Abril de 1992.

Prezado Senhor:

Honra-nos comunicar a V.Sa. que foi aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, o requerimento nº 387 / 92, de autoria do Sr. Vereador Waldemar Borges, formulando VOTOS DE SOLIDARIEDADE, ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, nos termos da proposição cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, externamos os nossos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente


1º SECRETÁRIO

a) Vereador Carlos Eduardo

À
Direção da Companhia Hidroelétrica do São
Francisco - CHESF
Rua Dr. Elphaco Jorge de Souza, 333
Bongi
CEP - 50.761

N E S T A

VGP/m.j.x